



# DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.442 – Quarta-feira, 5 de Janeiro de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Colheita marca abertura da 15ª Festa da Uva e da Ameixa

A 15ª Festa da Uva e da Ameixa começa hoje, 5, no Bairro Belém Velho com a colheita da safra. O ato ocorrerá às 15h30min na propriedade de César Gilberto Pastro, na Estrada Belém Velho, 3.326. A abertura oficial da festa será no sábado, às 11h, na Praça Nossa Senhora de Belém, entre as ruas Dr. Vergara, João Couto e Nossa Senhora do Rosário.

A festa será realizada nos dois próximos fins-de-semana, 8, 9, 15 e 16 de janeiro, das 9h às 20h. Serão 11 bancas de produtores, 10 de artesanato e oito na praça de alimentação. Estarão à venda uvas das variedades niágara rosada e branca, vênus, isabel

e francesa preta, além de ameixas do tipo rainha cláudia, amarelinha, rubinel, pluma sete e sanguínea.

A safra de uva deste ano, em Porto Alegre, está sendo colhida numa área de 16 hectares, cultivados por quinze agricultores da Zona Sul. A produtividade estimada é de 25 toneladas por hectare. Já a ameixa teve 15 hectares cultivados por doze agricultores, com uma produtividade estimada de 12 toneladas por hectare. No ano passado, a Festa da Uva e da Ameixa recebeu um público de 22 mil pessoas e o volume comercializado foi de 36 mil quilos de frutas. O faturamento foi de R\$ 133 mil.

A rainha da festa é Ariane Bonatto e as princesas são Valessa

Ricardo Giusti



A festa da Uva e da Ameixa será realizada, em Belém Velho, nos dois próximos fins-de-semana, 8, 9; 15 e 16 de janeiro

Cardozo e Ariane Soares, estarão presentes na 15ª Festa da Uva e da Ameixa, promoção da Prefeitura de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), Emater/RS, Sindicato Rural de Porto Alegre, Associação Comunitária Belém Velho e CTG Estância da Figueira. A festa tem o apoio do Amparo Santa Cruz, Associação Cultural Italiana do Rio Grande do Sul, Centro Educacional São João Calábria, Instituto São Benedito e Paróquia Dom Orione.

### Abertas inscrições de projetos de oficinas de arte para 2005

Estão abertas as inscrições para projetos de oficinas de arte para 2005, realizadas pela Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura. Até 31 de janeiro, os candidatos deverão entregar currículo e proposta de trabalho contendo objetivos gerais e específicos, justificativa, etapas e público a que se destina.

A entrega do material deverá ser feita por temática específica, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, nos seguintes locais:  
**TEATRO E DANÇA** - Coordenação de Artes Cênicas (Centro Municipal de Cultura - Av. Érico Veríssimo 307).

**MÚSICA** - Coordenação de Música (Auditório Araújo Vianna - Av. Osvaldo Aranha s/nº)

**ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO E WEBDESIGN** - Coordenação de Artes Plásticas (Centro Municipal de Cultura - Av. Érico Veríssimo, 307).

**LITERATURA** - Coordenação do Livro e Literatura (Centro Municipal de Cultura - Av. Érico Veríssimo, 307).

**CINEMA, VÍDEO E FOTOGRAFIA** - Coordenação de Cinema, Vídeo e Foto (Usina do Gasômetro - Av. João Goulart 551, 3º andar)

**CAPOEIRA E HIPHOP** - Coordenação de Descentralização (Usi-

na do Gasômetro - Av. João Goulart, 551, 6º andar).

**CULTURA AFRO-BRASILEIRA** - Coordenação da Memória (Casa Godoy - Av. Independência, 456)

Na segunda etapa, de 1º a 21 de fevereiro, os candidatos pré-selecionados pelas coordenações de área serão chamados para entrevista com a comissão de seleção.

São oferecidas 129 vagas para oficinas, nas seguintes áreas: música; artes plásticas; teatro; capoeira; dança; literatura; webdesign; fotografia; vídeo; cinema; cultura afro-brasileira; hip-hop; fanzine; confecção de papel por reciclagem de materiais; artes com orientação específica para a terceira idade.

O cachê das oficinas é pago por hora-aula (R\$ 25,00, sem material, e R\$ 34,00, com material), incluindo o tempo relacionado às reuniões necessárias ao acompanhamento e à avaliação das oficinas. É usual que a oficina promova dois encontros semanais e que os oficineiros reúnam-se com o ativista da área uma vez por semana, no período de oito meses previstos para o desenvolvimento do projeto.

Mais informações no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/cultura](http://www.portoalegre.rs.gov.br/cultura), no link "Descentralização / Eventos-Oficinas".

### Smic abre inscrições para comércio ambulante no Carnaval

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) abriu ontem, 4, inscrições para o comércio ambulante no Carnaval. Os interessados podem inscrever-se até amanhã, 6, na Divisão de Licenciamento da Smic, na Rua dos Andradas, 686, térreo, das 13h30min às 17h.

Serão 50 vagas, das quais 10 destinadas a vendedores de cachorro-quente em towners, 9 para cachorro-quente em carrinho manual, oito para doces industrializados, quatro para churrasquinhos, três para pipocas, 10 para milho verde e seis para sorvetes. Os ambulantes também poderão vender cerveja, refrigerante e água. Será permitida a venda de cerveja apenas em copos descartáveis, sendo vedado o uso de garrafas e copos de vidro, assim como o comércio de cachaça, batidas e outras bebidas alcoólicas.

Os inscritos deverão apresentar xerox de documento de identidade e CPF. O sorteio público das vagas será realizado no dia 14 de janeiro, às 14h30min, no Auditório Araújo Vianna. Nos dias 17 e 21 de janeiro, serão vistoriados os equipamentos. Os ambulantes também deverão comparecer à palestra na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), dia 20 de janeiro. Os sorteados deverão pagar uma taxa de R\$ 9,27 por dia, podendo trabalhar nos dias 29 de janeiro (Muamba Oficial), 5, 6, 7 e 8 de fevereiro (Carnaval) e 12 de fevereiro (desfile dos campeões).

Circula hoje mais uma edição do Suplemento Literário do Diário Oficial de Porto Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal da Cultura e Secretaria Municipal de Administração

SUPLEMENTO  
LITERÁRIO



DESTACANDO-SE

**Fronteiras da Literatura: um Debate Necessário;**  
**Contrabandista, conto de João Simões Lopes Neto;**  
**Resenha - Para Lembrar Linneu Dias;**  
**100 Anos de compromisso literário;**  
**e Hildécencias ou Hilsterias?**

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DECLARA** LEILA SALETE RAMOS DOS SANTOS, 81677.7, estágio de 3.12.01 a 2.12.04; REJANE DA SILVA FONTOURA, 81673.6, estágio de 3.12.01 a 2.12.04; SÍNDIA NEUGEBAUER BENGUA, 81883.1, estágio de 20.12.01 a 19.12.04 e ÂNGELA LUND TEVAH, 81847.6, estágio de 4.12.01 a 3.12.04, todas monitoras, da Secretaria Municipal de Educação, estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 88 de 15.12.04 (processo 1.58130.04.7).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** JOSÉ JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, 410.1, assessor administrativo II, ES404E14, da função gratificada de superintendente, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14180001, 31801002, a contar de 29.12.04, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 158 de 28.12.04.

**DESIGNA** JÚLIO CESAR SILVA DA SILVA, 1099.1, contador, ES408NS, para exercer a função gratificada de coordenador, da Coordenação Contábil Financeira, da Superintendência Financeiro Comercial, 14170001, 31700006, a contar de 29.12.04, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 159 de 28.12.04.

**DESIGNA** LUIZ HOMERO O L A B A R R I A G A CABISTANI, 1448.0, engenheiro, ES410NS, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14130003, 31801003, a contar

de 30.12.04, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 162 de 29.12.04.

**DESIGNA** LUIZ FELIPE BIRNFELD GUTIERRES, 1515.6, contador, ES408NS, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14130003, 31700006, a contar de 16.12.04, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 165 de 30.12.04.

**DISPENSA** MÁRIO FERNANDO A. DA SILVA, 209.7, administrador, ES401NS, da função gratificada de superintendente, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14180001, 31801002, a contar de 29.12.04, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 162 de 29.12.04.

**DISPENSA** JOSÉ JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, 410.1, assessor administrativo II, ES404E14, da função gratificada de coordenador, da Coordenação Contábil Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14170001, 31700006, a contar de 29.12.04, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 157 de 28.12.04.

**DISPENSA** LUIZ HOMERO O L A B A R R I A G A CABISTANI, 1448.0, engenheiro, ES410NS, da função gratificada de superintendente, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14180001, 31801003, a contar de 30.12.04, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 161 de 29.12.04.

## Portarias

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a contar de 17.1.05, a ANDRÉIA MEDIANEIRA D. LACORTT, 72531.7, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.1, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para acompanhar cônjuge, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VIII, 142 e 163, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 889 de 29.12.04 (processo 1.58053.04.2). **(Republicação)**

### O COORDENADOR DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
 GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari  
 Gerência do Diário (SMA) – [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)  
 Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230  
 ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50  
 DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag  
 EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a pena disciplinar de suspensão, prevista no artigo 203, inciso II, ao chapeador MANOEL ANTÔNIO ROSA DA SILVA, 53517.9, por um dia, contar de 27.12.04, por força do artigo 205, incisos II e III, por descumprimento do artigo 196, incisos I e VII e violação do artigo 197, inciso IV, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, conforme disposto no artigo 214 e inciso IV, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1 de 20.12.04 (processo 1.40239.04.7).

**AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a LEILA TANNOUS, 35223.7, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 7.12.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 1116 de 28.12.04 (processo 1.60914.04.1).

**CONCEDE** a ALEXANDRE GARCIA MARTINS, 86413.2, motorista, OP.1.15.04.A.00, da

Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.12.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 1117 de 28.12.04 (processo 1.60915.04.8).

**CONCEDE** a FÁTIMA REGINA CARLOS SAIKOSKI, 77327.5, assistente social, ES.1.06.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.12.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 1119 de 28.12.04 (processo 1.60913.04.5).

**CONCEDE** a JOSÉ CARLOS MATTE ULIAN, 13866.9, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.08, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.12.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 1120 de 29.12.04 (processo 1.60919.04.3).

**CONCEDE** a CARLOS ROCHA BAES, 12298.6, administrador, ES.1.01.NS.D.09, da Secretaria Municipal dos Transportes, com lotação informal na Secretaria Municipal de Saúde, de 3.5 a 31.12.04, gratificação

especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 1122 de 29.12.04 (processo 1.29628.04.0).

**CONCEDE** a ADRIANA SOARES RODRIGUES, 50113.0, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17.12.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 1137 de 29.12.04 (processo 1.60256.04.4).

**CONCEDE** a CLARICE VERÍSSIMO ISAIA, 50391.2, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17.12.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 1138 de 29.12.04 (processo 1.60256.04.4).

**CONCEDE** a ELIANA STELA AGUIAR DE CARVALHO, 76942.2, nutricionista, ES.1.27.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20.12.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 1153 de 30.12.04 (processo 1.61339.04.0).

**CONVOCA** GILBERTO SOARES PEREIRA, 15598.6, motorista, OP.1.15.04.D.07, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 1º.10.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 730 de 12.11.04 (processo 1.50415.04.2).

**CONVOCA** EVA ROCHA DOS SANTOS, 73975.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 1º.10.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 731 de 12.11.04 (processo 1.50415.04.2).

**CONVOCA** EDUARDO BERNARDON, 47510.3, administrador, ES.1.01.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 6.12.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 1121 de 29.12.04 (processo 1.59751.04.5).

**CONVOCA** GECILDA SILVEIRA VANIN, 52247.4, professora, ED.1.03.M2.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2.10 a 30.11.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1144 de 29.12.04 (processo 1.61353.04.3).

**CONVOCA** INÁCIO JAURI MARTINS MARQUES, 51715.1, motorista, OP.1.15.04.B.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 3.12.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 1147 de 29.12.04 (processo 1.60309.04.0).

**CONVOCA** LENIR DE OLIVEIRA MEDEIROS DA SILVA, 84146.0, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 6 a 23.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1157 de 30.12.04 (processo 1.61353.04.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.12.04, em relação a ALEXANDRE GARCIA MARTINS, 86413.2, motorista, OP.1.15.04.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 669 de 3.6.03, que concedeu gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 28.4.03, através da Portaria 1118 de 28.12.04 (processo 1.60917.04.0).

**FAZ CESSAR**, por solicitação, a contar de 1º.12.04, em relação a GISELE MALLMANN, 72148.0, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 393 de 30.9.04, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 9.8.04, através da Portaria 1143 de 29.12.04 (processo 1.59816.04.0).

**FAZ CESSAR**, de 6 a 23.12.04, em relação a LENIR DE OLIVEIRA MEDEIROS DA SILVA, 84146.0, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 100 de 16.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 1158 de 30.12.04 (processo 1.61353.04.3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a JACQUELINE DE CÁSSIA LUTZ, 58112.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 969 de 9.12.04, que cessou os efeitos, a contar de 1º.11.04, da Portaria 438 de 29.3.00, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 1089 de 22.12.04.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 86162.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, do Departamento de Esgotos Pluviais, a Portaria 571 de 26.10.04, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e

de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, através da Portaria 1128 de 29.12.04 (processo 1.19730.04.7).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DEFERE** a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2003, apresentada por LUCIANA LINCK CORRÊA, 51479.4, agente de fiscalização, código FV10107.B.4, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 279 de 30.12.04 (processo 1.30921.03.1).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** EDERSON SANTOS DIAS, 1530.5, motorista, AC40104, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501016, durante o impedimento do titular RICARDO WALDMAN, 395.4, desenhista, OB40206, por motivo de férias, de 17 a 31.12.04, através da Portaria

# Despachos

## GESTORA B, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.584.04.5** - Modifica, em 20.12.04, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2419 de 3.12.04, quanto ao período, que passa a ser de 15 a 19, de 22 a 26 e de 29 a 30.9.03, e não como constou, com relação ao deferimento da solicitação de abono das faltas, código um, apresentada por LÚCIA CZAMANSKI, 59151.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, constante em seus assentamentos funcionais, com base no pronunciamento da chefia.

## DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.40148.04.1** – Indefere, em 29.12.04, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por SAUL

MARTINS DE VASCONCELLOS CIRNE, 44405.9, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por falta de amparo legal. **(Retificado)**

## CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

**Processo 3.6077.04.8** – Concede, a contar de 4.11.04, a RICARDO SUPERTI DE OLIVEIRA, 5801.6, o avanço trienal 2, em conformidade com o disposto nos artigos 122, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Lei 7577 de 3.1.95.

## CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

**Processo 3.6359.04.3** - Relota MARIA ELISABETE S. RODRIGUES, operária especializada, 29645, da DVM para a SO, a contar de 1º.1.05.

**Processo 3.6437.04.4** - Relota RENATO ADRINO FANAYA, auxiliar de serviços técnicos, 1365.6, da DVO para a DVL, a contar de 1º.1.05.

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

**DESIGNA**, JOSÉ ANTÔNIO CASTRO BRASIL, 1421.3, oficial-de-transportes II, código 1.2.1.7.8 para a condição de preposto que representará esta Casa no que se refere a reclamatória trabalhista, constante no processo 01374-

2004-018-04-00-0 da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, através da Portaria 608 de 30.12.04.

**DESIGNA**, JOSÉ ANTÔNIO CASTRO BRASIL, 1421.3, oficial-de-transportes II, código 1.2.1.7.8 para a condição de preposto que representará esta Casa no que se refere a reclamatória trabalhista, constante no processo 01373-2004-018-04-00-6 da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, através da Portaria 609 de 30.12.04.

PUBLICAÇÃO LEGAL

### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Methodus Construções Ltda., CNPJ 92.516.236.0001.01 e Inscrição Municipal 152.227.2.1, comunica o extravio do livro de ISSQN n.º 1, sendo registrada a ocorrência sob n.º 9000012004016391 de 7.12.04, na Delegacia on-line da Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2005.

**METHODUS CONSTRUÇÕES LTDA.**

PUBLICAÇÃO LEGAL

### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Djalma Duarte de Moraes, CNPJ 89.137.640.0001.51 e Inscrição Municipal 005.0322.3, comunica o extravio de quatro talões de notas fiscais de números 6901 a 7000 e de 7551 a 7650, todos com uso, sendo registrada a ocorrência sob n.º 321308 de 4.1.05, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2005.

**DJALMA DUARTE DE MORAES.**



# EDITAIS



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.015200.03.5 (CONVITE 46/03)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre .

CONTRATADA : Q-Luz Materiais Elétricos Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado por doze meses o prazo previsto na Cláusula Quinta – Prazo, do Contrato Originário, consoante artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93; a contar de 1º de maio de 2004.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.051124.04.1 (CONVITE 55/04)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre .

CONTRATADA : Angela Beatriz da Costa Salomão - ME.

OBJETO: Modifica a Cláusula Primeira – Objeto, do Contrato Originário, para suprimir o item 2.3 – Material Gráfico.

BASE LEGAL: Artigo 65, parágrafo 1º e inciso I, alínea “b”, da Lei 8666/93 e suas alterações.

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre .

CONTRATADA: Worldcom Comercial Ltda.

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos para a Manutenção das Casas de Espetáculos da SMC

PRAZO: 30 dias a contar da emissão da Nota de Empenho.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 39/04 (001.038778.04.1)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2037.339030

VALOR: R\$ 3.764,21.

CONTRATADA: Papel Mar Ltda.

OBJETO: Aquisição de 29 exemplares de cada um dos 27 livros selecionados para o Prêmio Açorianos de Literatura de 2004 para a Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: 30 dias a contar da emissão da Nota de empenho.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 45/04 (001.041366.04.2)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.3390320001

VALOR: R\$ 8.033,87.

CONTRATADA: Berton & Cosmo Ltda.

OBJETO: Aquisição de 29 exemplares de cada um dos 27 livros selecionados para o Prêmio Açorianos de Literatura de 2004 para a Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: 30 dias a contar da emissão da Nota de empenho.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 45/04 (001.041366.04.2)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.3390320001

VALOR: R\$ 8.296,90.

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATADA: Hotéis Itapuan S/A.

OBJETO: Serviços de hospedagem para a Coordenação do Cinema, Vídeo e Fotografia.

PRAZO: Três meses a contar da assinatura da Carta-Contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 40/04 (001.041359.04.6)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.339039

VALOR: R\$ 1.005,00.

CONTRATADA: Ângela Beatriz da Costa Salomão - ME.

OBJETO: Serviços de Locação e Montagem de estrutura ao ar livre para a III Feira de Troca de Livros de Porto Alegre para a Coordenação do Livro e Literatura.

PRAZO: 45 dias a contar da assinatura da Carta-Contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 43/04 (001.041362.04.7)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.3390399933

VALOR: R\$ 3.095,00.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONTRATADA: MRB Eventos Ltda.

OBJETO: Prestação dos serviços de, show pirotécnico para a “Festa de N. S. Aparecida”.

PRAZO: 60 dias a contar da assinatura da Carta-Contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 47/04 (001.041371.04.6)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.339039

VALOR: R\$ 2.980,00.

CONTRATADA: Texas Áudio Sistemas Ltda.

OBJETO: Prestação dos serviços de segurança, material de divulgação, show pirotécnico e locação de banheiros químicos para a “Festa de N. S. Aparecida”.

PRAZO: 60 dias a contar da assinatura da Carta-Contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 47/04 (001.041371.04.6)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.339039

VALOR: R\$ 600,00.

CONTRATADA: Trindade Indústria Gráfica Ltda.

OBJETO: Prestação dos serviços gráficos de material de divulgação para a “Festa de N. S. Aparecida”.

PRAZO: 60 dias a contar da assinatura da Carta-Contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 47/04 (001.041371.04.6)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.339039

VALOR: R\$ 640,00.

CONTRATADA: Centro de Produção Audiovisual Ltda.

OBJETO: Serviços de cópias de DVD's e de fitas VHS para a Coordenação do Cinema, Vídeo e Fotografia.

PRAZO: 30 dias a contar da assinatura da Carta-Contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 50/04 (001.048018.04.0)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.3390399933

VALOR: R\$ 2.850,00.

CONTRATADA: Centro de Produção Audiovisual Ltda.

OBJETO: Serviços de cópias de DVD's e de fitas VHS para a Coordenação do Cinema, Vídeo e Fotografia.

PRAZO: 30 dias a contar da assinatura da Carta-Contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 51/04 (001.048023.04.3)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005.2054.339039

VALOR: R\$ 2.900,00.

CONTRATADA: Hotéis Itapuan S/A.

OBJETO: Serviços de hospedagem para a Coordenação de Artes Cênicas.

PRAZO: Três meses a contar da assinatura da Carta-Contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 52/04 (001.048019.04.6)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.3390399934

VALOR: R\$ 3.500,00.

CONTRATADA: Reni Teresinha Pereira Leiria – ME.

OBJETO: Confecção de 20 troféus e 30 plaquinhas colocadas para o Prêmio Açorianos de Literatura para a Coordenação do Livro e Literatura da SMC.

PRAZO: 45 dias a contar da assinatura da Carta-Contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 53/04 (001.048025.04.6)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.339032

VALOR: R\$ 3.880,00.

CONTRATADA: Iria Sônia Silveira & Cia Ltda.

OBJETO: Serviço de Conserto e Reparos na cortina do palco do Teatro de Câmara Túlio Piva.

PRAZO: 60 dias a contar da assinatura da Carta-Contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 54/04 (001.048024.04.0)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2036.3390391102

VALOR: R\$ 2.200,00.

CONTRATADA: Angela Beatriz da Costa Salomão - ME.

OBJETO: Prestação dos serviços de Transporte, Segurança e Material Gráfico para o “Projeto Pixinguinha”.

PRAZO: 60 dias a contar da assinatura da Carta-Contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 55/04 (001.051124.04.1)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.339039

VALOR: R\$ 4.250,00.

CONTRATADA: Angela Beatriz da Costa Salomão - ME.

OBJETO: Serviços de Locação de Mesas e Cadeiras para o evento Reveillon 2004/2005 para a Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: 60 dias a contar da assinatura da Carta-Contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 57/04 (001.051136.04.0)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.3390399933

VALOR: R\$ 4.500,00.

CONTRATADA: Luiz Antonio Osório – ME.

OBJETO: Serviços de Sonorização, Iluminação, Palco, Tablado, Grades de Proteção e Gerador para o evento Reveillon 2004/2005 para a Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: 60 dias a contar da assinatura da Carta-Contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 57/04 (001.051136.04.0)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.3390399933

VALOR: R\$ 30.900,00.

CONTRATADA: MAC Produtora de Eventos Ltda.

OBJETO: Serviços de Alimentação para o evento Reveillon 2004/2005 para a Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: 60 dias a contar da assinatura da Carta-Contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 57/04 (001.051136.04.0)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.3390399933

VALOR: R\$ 3.250,00.

CONTRATADA: Monthiesen Ampliação e Gravação de Sons Ltda.

OBJETO: Serviços de Locação e Montagem de Camarins para o evento Reveillon 2004/2005 para a Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: 60 dias a contar da assinatura da Carta-Contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 57/04 (001.051136.04.0)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.3390399933

VALOR: R\$ 3.700,00.

## EXTRATOS DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO 001.048018.04.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Centro de Produção Audiovisual Ltda.

OBJETO: Rescisão unilateral da Carta-Contrato 30587/04, referente à Contratação dos serviços de cópias de fitas em VHS e DVDs a partir de cinco matrizes em Minidv, para o Projeto Olho da Rua, da Coordenação de Cinema Vídeo e Fotografia da SMC. (Convite 50/04).

PROCESSO 001.028138.04.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Exclamação Produção Gráfica e Fitolito Ltda.

OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato 29959/04, referente à Contratação dos serviços de impressão de material gráfico, capa para fita de vídeo e confecção de etiquetas para a coleção cinemateca RS, para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da SMC. (Tomada de Preços 25/04).

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2004.

VITOR ORTIZ,

Secretário Municipal da Cultura.

## INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.022951.03.2

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Carolina Garcia Marques, Anelise Camargo Garcia, Carlos Marcelo Fonseca Aquino, Edilaine Ricardo Machado, Luciene Adams Teixeira.

OBJETO: Contratação para realizarem Oficinas de Artes Cênicas, dentro do Projeto de Descentralização da Cultura desta Secretaria

VALOR: R\$ 4.896,00

BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 9 de junho de 2003.

PROCESSO 001.032728.03.4

CONTRATADO: Mário Ricardo da Costa Chaves

<p><b>OBJETO:</b> Contratação para realização de espetáculo musical. <b>VALOR:</b> R\$ 1.137,00 <b>BASE LEGAL:</b> Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações</p> <p>Porto Alegre, 13 de janeiro de 2004</p> <p><b>PROCESSO 001.001109.04.9</b> <b>CONTRATADO:</b> Cleber Rodrigues Molina <b>OBJETO:</b> Prestação de serviços de assessoria à produção dos eventos do projeto "Cultura Pura Aqui". <b>VALOR:</b> R\$ 3.600,00 <b>BASE LEGAL:</b> Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações</p> <p>Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2004</p> <p><b>PROCESSO 001.015249.04.2</b> <b>CONTRATADO:</b> André Luis de Jesus Pinto <b>OBJETO:</b> Contratação para realizar performance artística na Escola de Samba Estado Maior da Restinga para a Coordenação de Descentralização da Cultura. <b>VALOR:</b> R\$ 590,00 <b>BASE LEGAL:</b> Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações</p>	<p>Porto Alegre, 15 de abril de 2004.</p> <p><b>PROCESSO 001.015254.04.6</b> <b>CONTRATADO:</b> Luciana Morteo Eboli <b>OBJETO:</b> Contratação para realizar a apresentação do espetáculo "A Bonequinha de Pano". <b>VALOR:</b> R\$ 800,00 <b>BASE LEGAL:</b> Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações</p> <p>Porto Alegre, 24 de maio de 2004.</p> <p><b>PROCESSO 001.048586.03.0</b> <b>CONTRATADO:</b> Eliane Almeida de Souza e Estevão Renato Pereira <b>OBJETO:</b> Contratação de Eliane Almeida de Souza para ministrar a oficina Mulheres de Gêneros e Etnias e de Estevão Renato Pereirapar ministrar a oficina de percussão. <b>VALOR:</b> R\$ 1.800,00 para Eliane Almeida de Souza e R\$ 900,00 para Estevão Renato Pereira. <b>BASE LEGAL:</b> Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações</p> <p>Porto Alegre, 17 de outubro de 2003</p> <p><b>PROCESSO 001.015905.04.7</b></p>	<p><b>CONTRATADO:</b> João Batista Corrêa Machado <b>OBJETO:</b> Contratação para realizar a apresentação da edição 2004 do concurso Poemas no Ônibus. <b>VALOR:</b> R\$ 350,00 <b>BASE LEGAL:</b> Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações</p> <p>Porto Alegre, 8 de junho de 2004</p> <p><b>PROCESSO 001.016109.04.0</b> <b>CONTRATADO:</b> Marco Antônio Fillipin Rodrigues e Júlio César Souza dos Santos <b>OBJETO:</b> Contratação para realizar o workshop de dança na sala Álvaro Moreyra. <b>VALOR:</b> R\$ 300,00 para Marco Antônio Fillipin Rodrigues e R\$ 250,00 para Júlio César Souza dos Santos <b>BASE LEGAL:</b> Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações</p> <p>Porto Alegre, 23 de abril de 2004</p> <p><b>VÍTOR ORTIZ,</b> Secretário Municipal da Cultura.</p>
--	---	--



## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU), DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL) E DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – TRABALHO PESSOAL (ISSQN-TP)

EXERCÍCIO DE 2005

### 1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, NOTIFICO os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 7/73, artigo 4º), da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/84, artigo 3º) e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – Trabalho PESSOAL –ISSQN-TP (LCM 7/73, artigo 18-A e artigo 19), do crédito contra eles lançado, e INTIMO os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

### 2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma e período de distribuição:

**IPTU-PREDIAL e TCL:** A guia para pagamento à vista e, se for o caso, os carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

**IPTU-TERRITORIAL e TCL:** A guia para pagamento à vista e, se for o caso, os carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação, as guias ou carnês deverão ser retiradas junto à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda ou pela Internet.

**ISS-TP:** A guia para pagamento à vista e o carnê para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço indicado no cadastro fiscal.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**IMPORTANTE:** O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junto à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizado na Rua Dr José Montauray, 137, de 2ª a 6ª feira, das 10 horas às 17 horas.

O contribuinte também poderá obter a 2ª via destes documentos pela Internet, nos seguintes endereços:

- a) IPTU e TCL: [www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/guianova](http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/guianova)  
b) ISSQN-TP: [www.portoalegre.rs.gov.br/smf/issqn/guianova](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf/issqn/guianova)

### 3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e a Taxa de Coleta de Lixo (TCL) poderão ser pagos:

- a) em parcela única, com desconto de 20% e sem reajuste, conforme previsto no artigo 4º do Decreto 14.732/04, se o pagamento for até 3 de janeiro de 2005;  
b) em parcela única, com desconto de 20%, se o pagamento for efetuado até 10 de fevereiro de 2005, conforme artigo 82, inciso I da LCM 07/73;  
c) em parcela única, com desconto de 10%, se o pagamento for efetuado até 10 de março de 2005, conforme artigo 82, inciso II da LCM 07/73;

O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – Trabalho PESSOAL (ISSQN-TP) poderá ser pago à vista até o dia 10.02.2005, com desconto de 20% ou, até dia 10.3.05, com desconto de 10%, conforme artigo 82, da LCM 7/73.

Optando pelo pagamento parcelado, o contribuinte deverá pagar o IPTU e a TCL em 10 parcelas mensais consecutivas, com vencimento da 1ª parcela em 25.3.05 e as demais no dia 25 de cada mês e o ISSQN-TP em 12 parcelas mensais consecutivas, com vencimento no último dia útil de cada mês, vencendo a 1ª parcela em 31 de janeiro de 2005 (Decreto 14.776/04).

### 4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento, implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributos, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2005.

**LAURO MARINO WOLLMANN,**  
Gestor da Célula da Gestão Tributária.

## RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA 18/04 PROCESSO 001.049668.04.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue, e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 13 de janeiro de 2005, às 9h30min, caso não haja interposição de recursos.

### Empresas Habilitadas

- 1 – Disdet Planalto Produtos de Limpeza Ltda.
- 2 – DZL Distribuidora Zanata Ltda.
- 3 – Fátima Teresinha Goulart da Silva
- 4 – MF Machado Soares
- 5 – Papel Mar Ltda.
- 6 – Poa Distribuidora de Mat. de Limp. e Gen. Alimentícios Ltda.
- 7 – Sabão Imperial Ltda.
- 8 – Kalykim Indústria e Comércio Ltda.

As empresas Quimisa S/A Indústria e Comércio, Riomed Comércio de Medicamentos e Matl. hospitalar Ltda. e Luiz Rogério Silva Alves foram julgadas inabilitadas para o certame, pelos motivos que seguem:

A empresa Quimisa S/A Indústria e Comércio, por haver apresentado CNPJ, cancelado e não haver apresentado atestado de capacidade técnica.

A empresa Riomed Comércio de Medicamentos e Matl. Hospitalar Ltda., por estar apta apenas para pronta-entrega, conforme Ordem de Serviço 7/99, incisos IX e X.

A empresa Luiz Rogério Silva Alves, por haver apresentado atestado de capacidade técnica expedido por empresa não localizada e sem identificação do signatário, conforme diligência efetuada por esta comissão.

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2005

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



## TOMADA DE PREÇOS 7/04

PROCESSO 004.003995.04.6

ATA 3/05

DATA: 4.1.05, às 11 horas

OBJETO: Conclusão da Creche Escola de Educação Infantil do Loteamento Pampa empresas não cadastradas

TEOR: A Comissão, nomeada pela Portaria 407/04 do DEMHAB, Construtora Dalmás Ltda., no valor de R\$ 259.313,45, decide classificá-la em primeiro lugar, sugerindo seja-lhe adjudicado o objeto deste edital Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Comissão.

Comissão: PAULO ROBERTO DE AGUIAR VON MENGDEN – PRESIDENTE; SUZANA ZANELLA PICOLLI; RUY TELLECHEA FILHO E MARIA LUIZA PORTO ALEGRE TOMATIS–SECRETÁRIA.

## CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 1/04 ELIC/CJURF

PROCESSO 004.005446.03.1

ATA 73/04

DATA: 28.12.04, às 14 horas

OBJETO: Fase de qualificação final de empresas, objetivando a contratação de obras de implantação de loteamentos e equipamentos comunitários

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

“Obras Financiada Com Recursos do Fonplata - Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata. - Contrato de Empréstimo N.º Br-07/03, Celebrado entre o Município de Porto Alegre e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata.”

TEOR: A Comissão, nomeada pela Portaria 45/04 do Prefeito Municipal e Portaria 407/04 do DEMHAB, após exame detalhado das Propostas apresentadas pelas empresas pré-qualificadas, decide: a) declarar desclassificadas as propostas de Construtora Pelotense Ltda para os Lotes 1 e 3, por não ter fornecido as Composições Unitárias dos Preços Propostos. b) declarar desclassificada a única proposta oferecida ao Lote 2, por Archel Engenharia Ltda, por não ter oferecido preço para o item “Cabo isolado 10mm<sup>2</sup> - 1000v (6AWG)” na Construção da Creche. c) Decide assinalar o prazo de oito dias uteis para, querendo, apresentar nova proposta corrigindo esta situação, com amparo no Parágrafo 3º do artigo 48 da Lei 8666/93. d) declarar classificada em Primeiro lugar no Lote 1 o Consórcio Mandinho/Grimon/Mercúrio, com proposta no valor de R\$ 1.473.538,94 e) decide corrigir a Proposta do Consórcio Mandinho/Grimon/Mercúrio para o Lote 3 para R\$ 5.383.424,64 e não como constou, mediante a alteração da quantidade do item “Remoção de material não utilizado até 2 km<sup>3</sup>” para 1.525,01 m<sup>3</sup>, na obra Execução de Linha de recalque/Coletor Cloacal. f) decide declarar classificado no Lote 3 o Consórcio Mandinho/Grimon/Mercúrio com proposta no valor de R\$ 5.383.424,64. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Comissão.

Comissão: PAULO ROBERTO DE AGUIAR VON MENGDEN – PRESIDENTE; LUIZ HOMERO CABISTANI; SUZANA ZANELLA PICOLLI E MARIA LUIZA PORTO ALEGRE TOMATIS – SECRETÁRIA.

## CONVITE 11/04

PROCESSO 004.005263.04.2

ATA 2/05

DATA: 4.1.05, às 10 horas

OBJETO: Realização de auditoria contábil independente do fundo de compensação de variações salariais – FCVS/CEF, nos contratos do DEMHAB, referente ao exercício de 2004

TEOR: A Comissão, nomeada pela Portaria 407/04 do DEMHAB, abaixo assinada, registra que o edital foi regularmente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 21.12.04, além de fornecido a 7 empresas. Compareceram, com documentação e proposta as empresas Moreira Associados Auditores; Konsult Auditoria e Contabilidade S/C Ltda e Martins Assessoria e Auditoria Fiscal S/C Ltda, através de seus representantes, respectivamente os Srs.:Filipe Medina da Silva, Ronaldo Melo da Silveira e Carlos Roberto Périco. Delas, foram recebidas as credenciais e os envelopes proposta, que abertos, assim oferecem: Moreira Associados Auditores; R\$ 2.750,74; Konsult Auditoria e Contabilidade S/C Ltda, R\$ 2.800,00 e Martins Assessoria e Auditoria Fiscal S/C Ltda. R\$ 2.800,00. Decide a comissão, após exame das propostas, classificar em 1º lugar a empresa Moreira Associados Auditores e em 2º lugar as demais proponentes. Sugere a comissão a adjudicação do objeto deste convite à empresa Moreira Associados Auditores. Os participantes foram cientificados desta decisão e intimados do prazo legal de dois dias uteis para, querendo, interpor recurso. Houve unânime renúncia a este prazo. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Comissão e demais presentes, que assinam ao lado do nome.

Comissão: PAULO ROBERTO DE AGUIAR VON MENGDEN – PRESIDENTE; JÚLIO CÉSAR SILVA DA SILVA; SUZANA ZANELLA PICOLLI E MARIA LUIZA PORTO ALEGRE TOMATIS–SECRETÁRIA.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

## AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

(FASE FINAL)  
CONCORRÊNCIA 10  
PROCESSO 005.1724.04.5

OBJETO: Contratação de empresa(s) para a locação de sete veículos tipo caminhão dotado de equipamento compactador de lixo, com capacidade no mínimo de 15m<sup>3</sup>, à diesel, com motorista.

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria 175/04, comunica aos interessados que a empresa Transportes R. N. Freitas Ltda. ingressou com recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão desta Comissão, referente ao resultado do julgamento da licitação em epígrafe, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 27 de dezembro de 2004.

Outrossim, comunicamos que, de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra recurso é de cinco dias uteis, a contar da publicação deste aviso.

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2005.

JOÃO CARLOS PEREIRA,  
Presidente Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PREGÃO FÍSICO 2/04

PROCESSO 001.054649.04.8

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, em cumprimento à Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação modalidade Pregão Físico, sob o nº 02/2004, para contratação de empresa ou cooperativa para a prestação de serviços de lavagem de roupas hospitalares - aproximadamente 4500 Kg/mês – para as Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

A data de abertura da presente licitação, bem como a entrega dos envelopes, será no dia 18 de janeiro de 2005, às 9 horas e trinta minutos no Núcleo de Licitações e Contratos, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, nesta Capital.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição no endereço supracitado, de 2ª à 6ª feira, das 9 às 11h e das 14 às 17h.

O Edital será fornecido mediante a entrega de um disquete virgem, ou, também, através do recolhimento de taxa no valor de R\$ 6,30.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2005.

PEDRO GUS,  
Secretária Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.074765.04.3

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste e de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Erenita Pereira Nunes, brasileira, solteira, advogada, Carteira de Identidade nº 1010810172 SJS-RS, inscrito no CIC/MF sob nº 095442750/53, residente e domiciliado nesta capital a Rua Elias Bothomé, 263.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 4,00m<sup>2</sup> de Estoque de Índices de Ajuste e 4,00m<sup>2</sup> de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 1.011,72 de Estoque de Índices de Ajuste e R\$ 505,84 de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2005.

ISAAC AINHORN,  
Secretário.



Câmara Municipal de Porto Alegre

## SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
4831/04	Zero Hora Editora Jornalística S/A	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2005.

JOSÉ ANTÔNIO LEÃO DE MEDEIROS,  
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## RESCISÃO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL-PREVISUL, resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato 20/04, referente ao Seguro de vida em grupo dos integrantes do Projeto RAP, a partir de 31.12.2004, devido ao encerramento das atividades deste projeto nesta data, com fundamento no artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Oitava, 18.2 do contrato. DL 84/04-Processo 007.010159.04.5

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2004.

SILVIA REGINA RAMIRES,  
Presidente em Exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.042429.02.1

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Seltec-Sistemas Eletrônicos de Segurança Ltda.-CGC: 02.233.896/0001-84

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados em para prestação de serviços de manutenção corretiva de sistema de alarme eletrônico

BASE LEGAL: Artigos 57, II da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 20 de novembro a 21 de dezembro de 2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2025-339039.270100-20 e 1501-2025-339039.995700-20.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2004.

MARIA DE FÁTIMA BAIERLE,  
Secretária Municipal de Educação.